|  |  |
| --- | --- |
|  | **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**http://www.niteroi.rj.gov.br/ Telefone: (21) 2620-0403 |

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO E ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO - teap

 Processo n°: XXXXXXXXX/XXXX

O processo administrativo em epígrafe foi convertido na sua totalidade do suporte não digital para o eletrônico no e-CIGA, em conformidade com o disposto no Art. 30 do Decreto n° 14.177 de 21 de outubro de 2021, passando a tramitar em meio eletrônico sob o número 99XXXXXX/20YY com o mesmo interessado.

 Foi efetivado despacho da referida conversão no e-Cidade, e o processo físico será arquivado no setor de competência, responsável pela digitalização.

 Fica encerrada a tramitação do processo em suporte não digital, sendo vedada a juntada de novos documentos não digitais, devendo a continuidade de sua instrução e tramitação ser feita somente por meio do e-CIGA.

 Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico é composto de:

Folhas de Processo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volumes de Processo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Anexos e Mídias: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O processo eletrônico resultante da presente conversão digital ficou composto da seguinte forma:

Volumes de Processo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Apartado Sigiloso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conteúdo de Mídia ou Anexo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Unidade responsável pela conversão: XXXX

Data na qual se deu a conclusão do procedimento de conversão: xx/xx/xxxx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo

Função (em letras minúsculas, com as iniciais maiúsculas)

*Observações:*

*1. O Termo de Encerramento de Trâmite Físico e Abertura de Processo Eletrônico - TEAP deverá ser autuado e assinado eletronicamente no e-CIGA, constituindo-se no primeiro documento do processo eletrônico, sendo impresso, numerado e anexado ao final do processo físico no e-Cidade.*